



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
para: para entender ao que dispõe o artigo 61
do Estatuto Municipal de Lei nº 8666/93 que o resumo
das atas de licitação firmado entre o Município e
a empresa foi publicado na
Gazeta Oficial de Alagoas em 12/11/2018
Assinado por: [Assinatura]
PROJU-ADM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2018
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 085/2018 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos Interino, o Sr. **RICHARDSON FREITAS PEREIRA**, doravante denominado MUNICÍPIO e a **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.901.896/0001-91, situada à Rua G, nº. 142, Muchila I, Feira de Santana - Bahia, neste ato representada por **PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**, empresário, portador do RG nº. 01.650.588-38 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 273.274.505-72, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, formalizam o presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 085/2018, oriundo do processo administrativo Nº **5230/2018**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) **OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COIP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA**, conforme Anexo I do Edital da licitação em epígrafe.

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alça Pré formada para cabo multiplexado 16mm²	und	530	CONIMEL	R\$ 2,15	R\$ 1.139,50
2	Alicate universal	und	20	GEDORE	R\$ 58,35	R\$ 1.167,00
3	Arruela 1 1/4"	und	110	INCA	R\$ 1,25	R\$ 137,50
4	Arruela 1"	und	110	INCA	R\$ 0,79	R\$ 86,90
5	Arruela 3/4"	und	110	INCA	R\$ 0,47	R\$ 51,70
6	Bocal com Rabicho	und	3.100	ENERBRAS	R\$ 2,86	R\$ 8.866,00
7	Bocal de louça E -40	und	330	DECORLUX	R\$ 7,17	R\$ 2.366,10
8	Bocal de louça E -40 REFORÇADO	und	330	GERMER	R\$ 7,18	R\$ 2.369,40
9	Braço Galvanizado 1m reto, 25,4mm	und	2.000	OLIVO	R\$ 15,99	R\$ 31.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

10	Braço Galvanizado 2m curvo, 48,3mm	und	1.000	ELETUBOS	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
11	Braço galvanizado 3m reto, 48,3mm ²	und	100	ELETUBOS	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
12	Broca de aço, JOGO com 8 unidades cada, de 1/16 a 5/8	jogo	4	VONDER	R\$ 53,44	R\$ 213,76
13	Bucha 1 1/4"	und	100	INCA	R\$ 1,31	R\$ 131,00
14	Bucha 1"	und	100	INCA	R\$ 0,96	R\$ 96,00
15	Bucha 3/4"	und	100	INCA	R\$ 0,48	R\$ 48,00
16	Buchas S/6	und	200	VONDER	R\$ 0,07	R\$ 14,00
17	Buchas S/8	und	200	VONDER	R\$ 0,12	R\$ 24,00
18	Buchas V S/10	und	200	VONDER	R\$ 0,17	R\$ 34,00
19	Cabo multiplexado quadruplex 3+1 16mm ²	m	4.000	COPPERFIO	R\$ 7,22	R\$ 28.880,00
20	Cabo Rígido de cobre 10mm ²	peça	80	COBRECOM	R\$ 539,00	R\$ 43.120,00
21	Cabo Rígido de cobre 16mm ²	peça	80	COBRECOM	R\$ 820,00	R\$ 65.600,00
22	Caixa Padrão Trifásica	und	22	ANDALUZ	R\$ 98,82	R\$ 2.174,04
23	Caixa Padrão Monofásica	und	22	ANDALUZ	R\$ 38,00	R\$ 836,00
24	Caixa para barramento 100A Padrão Coelba	und	11	ANDALUZ	R\$ 313,86	R\$ 3.452,46
25	Catraca para extensão de rede	und	1	VONDER	R\$ 65,00	R\$ 65,00
26	Chave contatora de comando em grupo de 2x30A	und	80	EXATRON	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
27	Chave contatora de comando em grupo de 2x60A	und	80	EXATRON	R\$ 390,00	R\$ 31.200,00
28	Chave de fenda 6"	und	20	GEDORE	R\$ 6,77	R\$ 135,40
29	Chave de fenda 8"	und	20	GEDORE	R\$ 10,09	R\$ 201,80
30	Chave estrela 6"	und	20	ROBUST	R\$ 7,70	R\$ 154,00
31	Chave estrela 8"	und	20	GEDORE	R\$ 11,50	R\$ 230,00
32	Chave Magnética 5C.Vx 220v	und	15	STECK	R\$ 139,61	R\$ 2.094,15
33	Cinta circular para poste 160mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 21,81	R\$ 6.543,00
34	cinta circular para poste 180mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 23,67	R\$ 7.101,00
35	Cinta circular para poste 220mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 27,26	R\$ 8.178,00
36	Cinta Circular para poste 280mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 33,37	R\$ 10.011,00
37	Cinta para poste duplo Tde 1,20mm	und	200	KONESUL	R\$ 20,39	R\$ 4.078,00
38	Cinta para poste duplo Tde 1,40mm	und	200	KONESUL	R\$ 29,19	R\$ 5.838,00
39	Cinta para poste duplo Tde 1,60mm	und	200	KONESUL	R\$ 32,03	R\$ 6.406,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

40	Conector Cunha III	und	2.550	INCESA	R\$ 2,05	R\$ 5.227,50
41	Conector latão para haste de Aterramento	und	210	POLIPAX	R\$ 2,82	R\$ 592,20
42	Conector perfurante 10- 70mm²	und	6.100	INTELLI	R\$ 5,87	R\$ 35.807,00
43	Conector terminal de pressão 16mm²	und	255	CONIMEL	R\$ 1,09	R\$ 277,95
44	Cordão Luminoso de LED, com 6LED/m	m	320	TASCHIBRA	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00
45	Curvas para eletroduto 1 1/4" x 180º	und	110	TIGRE	R\$ 8,69	R\$ 955,90
46	Curvas para eletroduto 1 1/4" x 90º	und	110	TIGRE	R\$ 4,66	R\$ 512,60
47	Curvas para eletroduto 1" x 180º	und	110	TIGRE	R\$ 5,14	R\$ 565,40
48	Curvas para eletroduto 1" x 90º	und	110	TIGRE	R\$ 2,54	R\$ 279,40
49	Curvas para eletroduto 3/4" x 180º	und	110	TIGRE	R\$ 3,56	R\$ 391,60
50	Curvas para eletroduto 3/4" x 90º	und	110	TIGRE	R\$ 1,84	R\$ 202,40
51	Disjuntor Bifásico 20A	und	53	SOPRANO	R\$ 27,28	R\$ 1.445,84
52	Disjuntor Trifásico 60A	und	53	SOPRANO	R\$ 37,88	R\$ 2.007,64
53	Disjuntor Trifásico 70A	und	53	SOPRANO	R\$ 49,28	R\$ 2.611,84
54	Disjuntor Bifásico 30A	und	43	SOPRANO	R\$ 24,85	R\$ 1.068,55
55	Disjuntor Bifásico 40A	und	53	SOPRANO	R\$ 28,58	R\$ 1.514,74
56	Disjuntor Bifásico 60A	und	53	SOPRANO	R\$ 30,40	R\$ 1.611,20
57	Disjuntor Monofásico 20A	und	23	SOPRANO	R\$ 6,77	R\$ 155,71
58	Disjuntor Monofásico 30A	und	53	SOPRANO	R\$ 6,77	R\$ 358,81
59	Disjuntor Monofásico 40A	und	43	SOPRANO	R\$ 8,28	R\$ 356,04
60	Eletroduto corrugado 1"	m	710	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 710,00
61	Eletroduto corrugado 3/4"	m	2.010	TIGRE	R\$ 0,78	R\$ 1.567,80
62	Cabo flexível 2,5mm²	peça	610	INDUSCABOS	R\$ 112,00	R\$ 68.320,00
63	Cabo flexível 4,0mm²	peça	400	COBRECOM	R\$ 170,00	R\$ 68.000,00
64	Cabo flexível 6,0mm²	peça	140	INDUSCABOS	R\$ 260,00	R\$ 36.400,00
65	Cordão Torcido 2,5mm²	m	2.550	COBREMACK	R\$ 3,00	R\$ 7.650,00
66	Cordão Torcido 4,0mm²	m	2.100	COBRECOM	R\$ 4,48	R\$ 9.408,00
67	Fita auto fusão	peça	1.510	3M SCOTCH	R\$ 23,78	R\$ 35.907,80
68	Fita isolante	und	200	3M IMPERIAL	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
69	Haste para aterramento 2,4m	und	180	E. V	R\$ 22,49	R\$ 4.048,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

70	Luminária Externa aberta bocal E-27	und	400	OLIVO	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
71	Luminária Externa aberta E-40 para lâmpadas 250w/220v	und	800	OLIVO	R\$ 79,45	R\$ 63.560,00
72	Luminária Externa aberta L-100	und	1.700	OLIVO	R\$ 26,00	R\$ 44.200,00
73	Luminária Externa fechada E-40/150w IP65	und	400	TECNOWATT	R\$ 187,50	R\$ 75.000,00
74	Luminária Externa fechada E-40/250w IP 65	und	780	TECNOWATT	R\$ 164,04	R\$ 127.951,20
75	Luminária Externa fechada E-40/400w IP 65	und	280	OZLI	R\$ 280,00	R\$ 78.400,00
76	Luminária Externa fechada bocal E-27 IP 65	und	200	OLIVO	R\$ 95,68	R\$ 19.136,00
77	Luvras para eletroduto 1 1/4"	und	230	TIGRE	R\$ 1,92	R\$ 441,60
78	Luvras para eletroduto 1"	und	230	TIGRE	R\$ 1,33	R\$ 305,90
79	Luvras para eletroduto 3/4"	und	230	TIGRE	R\$ 1,02	R\$ 234,60
80	Nipel 1 1/4"	und	30	TIGRE	R\$ 6,52	R\$ 195,60
81	Nipel 1"	und	30	TIGRE	R\$ 2,13	R\$ 63,90
82	Nipel 3/4"	und	50	TIGRE	R\$ 1,17	R\$ 58,50
83	Parafuso auto atarraxante para broca videa	und	200	VONDER	R\$ 0,30	R\$ 60,00
84	Parafuso rosca inteira com porca 50mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 3,00	R\$ 900,00
85	Parafuso rosca inteira com porca 100mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
86	Parafuso rosca inteira com porca 200mm	und	1.600	KONESUL	R\$ 5,50	R\$ 8.800,00
87	Parafuso rosca inteira com porca 250mm	und	1.600	ROMAGNOLE	R\$ 6,00	R\$ 9.600,00
88	Parafuso rosca inteira com porca 300mm	und	820	ROMAGNOLE	R\$ 9,00	R\$ 7.380,00
89	Projektor de embutir no piso, para lâmpada HQI 150w/220v	und	200	OLIVO	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
90	Quadro de distribuição para 06(seis) disjuntores	und	52	TIGRE	R\$ 20,12	R\$ 1.046,24
91	Quadro de distribuição para 12(doze) disjuntores	und	51	TIGRE	R\$ 38,00	R\$ 1.938,00
92	Rack pesado 1 Roldana	und	530	ROMAGNOLE	R\$ 15,00	R\$ 7.950,00
93	Refletor com base E-27	und	45	OLIVO	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
94	Refletor com base E-40	und	200	OLIVO	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
95	Roldana de louça	und	520	GERMER	R\$ 4,70	R\$ 2.444,00
96	Tomada 2P +T	und	500	ILUMI	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
97	Tubo Eletoduto Roscável 1 1/4"	und	110	TIGRE	R\$ 14,79	R\$ 1.626,90
98	Tubo Eletoduto Roscável 1"	und	265	TIGRE	R\$ 8,87	R\$ 2.350,55
99	Tubo Eletoduto Roscável 3/4"	und	400	TIGRE	R\$ 6,21	R\$ 2.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

100	Base para relé fotoeletrico, com cabo de ligação e suporte de montagem de posição fixa	und	8.600	TECNOLINSA	R\$ 6,00	R\$ 51.600,00
101	Escada de alumínio, 8 degraus, abrir e fechar	und	3	SBA	R\$ 260,00	R\$ 780,00
102	Lâmpada metálica 70W, E-27	und	300	AVANT	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
103	Lâmpada LED 30W Bivolt 1P66	und	300	OUROLUX	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00
104	Lâmpada LED 50W tensão 120/240 V	und	300	GOLDEN	R\$ 121,62	R\$ 36.486,00
105	Lâmpada eletrônica 46w/127v	und	200	GOLDEN	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
106	Lâmpada eletrônica 46w/220v	und	305	GOLDEN	R\$ 31,00	R\$ 9.455,00
107	Lâmpada HQI verde 150w/220v	und	300	EMPALUX	R\$ 41,95	R\$ 12.585,00
108	Lâmpada mista 160w base E- 27	und	580	EMPALUX	R\$ 15,42	R\$ 8.943,60
109	Lâmpada Mista 250w/220v base E- 40	und	500	OSRAM	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
110	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 70w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE/ PROCEL	und	3.600	OUROLUX	R\$ 22,00	R\$ 79.200,00
111	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE/PROCEL	und	4.000	J&B LIGHT	R\$ 35,00	R\$ 140.000,00
112	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE/PROCEL	und	2.500	OUROLUX	R\$ 28,00	R\$ 70.000,00
113	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE/PROCEL	und	3.500	OUROLUX	R\$ 33,00	R\$ 115.500,00
114	Lâmpada Vapor de Sódio Alta Pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	800	OUROLUX	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
115	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	800	OUROLUX	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00
116	Lâmpada Vapor Metálico Alta Pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	1.000	AVANT	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
117	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	80	EMPALUX	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
118	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	1.500	EMPALUX	R\$ 44,00	R\$ 66.000,00
119	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	2.000	EMPALUX	R\$ 48,00	R\$ 96.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

120	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, VERDE, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	400	EMPALUX	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
121	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	100	EMPALUX	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
122	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, VERDE, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	65	EMPALUX	R\$ 59,88	R\$ 3.892,20
123	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 70W/220v, com selo do IMETRO	und	4.000	QS	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
124	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 150W/220v, com selo do IMETRO	und	2.000	QS	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
125	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 250W/220v, com selo do IMETRO	und	3.500	QS	R\$ 73,00	R\$ 255.500,00
126	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 400W/220v, com selo do IMETRO	und	1.500	QS	R\$ 89,00	R\$ 133.500,00
127	Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 150W/220v, com selo do IMETRO	und	1.000	QS	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
128	Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 250W/220v, com selo do IMETRO	und	1.000	QS	R\$ 65,01	R\$ 65.010,00
129	Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 400W/220v, com selo do IMETRO	und	2.000	QS	R\$ 78,02	R\$ 156.040,00
130	Relé temporizado programável digital	und	4	EXATRON	R\$ 77,88	R\$ 311,52
131	Relé fotoelétrico NF 220v IMETRO	und	8.000	TECNOWATT	R\$ 18,00	R\$ 144.000,00
132	Relé PFR1FS 127v	und	300	EXATRON	R\$ 16,06	R\$ 4.818,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.217.842,14	

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação(ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 2.619/2008, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de

7

Handwritten signature and circular stamp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- g) Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;
- h) Exigir o fiel cumprimento do objeto, que avaliará a execução, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, além de determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i) Responsabilizar-se, pelo termo de aceite do objeto efetivamente entregue e/ou realizado ou recusá-los, motivada e fundamentadamente.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.4 Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados nesse edital;

6.5 Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.6 Responder por todas as despesas referentes as obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributarias, previdenciarias, fiscais;

6.7 Responder, objetivamente, por todos e quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados ou prepostos as dependencias, instalações e equipamentos da SESEP. e/ou de terceiros, decorrentes de ações ou omissão culposa ou dolosa, devidamente comprovadas, procedendo, imediatamente, os reparos ou indenização cabíveis, assumindo seus ônus;

6.8 Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações.

6.9 Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma dos Art.14 e Art. 15 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

7.1.2 A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no §4º do Art. 14 e §2º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, no casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 O PROMITENTE FORNECEDOR deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.6 A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços de proceder às futuras revisões, caso venha ao PROMITENTE FORNECEDOR solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

23.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.6 No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.7 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.8 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.9 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.10 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.11 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

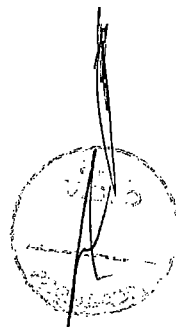
7.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal, sob pena de não pagamento.

8.1.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

8.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8.3 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pela CONTRATADA, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento Nota de Empenho.

8.4 A entrega do material, por parte da CONTRATADA, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9. DA ENTREGA/PRAZO DO MATERIAL

9.1 A entrega dos materiais deverá ser efetuada pela Contratada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos: **Rua Dr. Carlos Azevedo, S/N – Centro, Alagoinhas-Bahia CEP: 48005-410.**

9.2 O prazo para entrega do objeto será de **48 (quarenta e oito) horas** após solicitação da secretaria solicitante.

10. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

10.1. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido, mediante nota fiscal:

10.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) material(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

10.1.2. Definitivamente, em até 07(sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

10.2. A contratada deve efetuar a troca do(s) material(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

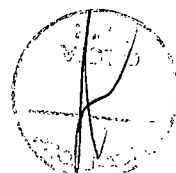
10.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11. DO ATRASO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo para entrega do objeto contratado, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total da Ata de Registro ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

- a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

c) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto.

11.2 O atraso é contado a partir do dia seguinte à data final do prazo máximo de entrega estabelecido no item 9.2.

12. PENALIDADES

12.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o município, sendo descredenciado do cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e terá seu registro cancelado, além de sanções civis e criminais, após prévio processo administrativo garantido a ampla defesa e o contraditório, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d) Não manter a proposta;
- e) Deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- f) Fraudar a execução do instrumento contratual;
- g) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração pública;
- h) Cometer fraude fiscal.

12.2 Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades na execução do objeto, as quais prevalecerão até a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia do produto, quando for o caso.

12.3 A FORNECEDORA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

12.4 A FORNECEDORA após regular apuração pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades:

12.4.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

12.4.2 Multa por atraso imotivado do fornecimento do produto, nos prazos abaixo definidos:

- a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto.

12.4.3 Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

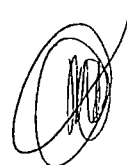
12.4.4 Suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor global da Nota de Empenho ou documento equivalente, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%, sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- b) paralisar o fornecimento do produto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- c) adulterar ou alterar as características: físicas, químicas ou biológicas do produto fornecido: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
- d) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, produto falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente; e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
- e) entregar produto que cause dano à Administração ou a terceiros, devidamente comprovada: multa de até 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, independente das medidas civis, além de reparação do dano.

12.5 A suspensão temporária da FORNECEDORA durante a vigência da Ata de Registro de Preços impedirá a mesma de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

12.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por até 05 (cinco) anos, quando a FORNECEDORA incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 9.4.3 e 9.4.4 e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

12.7 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Alagoins.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12.8 Caso o valor da multa seja superior ao valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, a FORNECEDORA responderá pela sua diferença, a qual será cobrada judicialmente.

12.9 Não será efetivado qualquer pagamento à FORNECEDORA enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

12.10 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela FORNECEDORA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

12.11 As sanções previstas no item 9 desta Ata de Registro de Preços são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 9.4.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

12.12 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à FORNECEDORA, sob pena de multa.

12.13 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

12.14 O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido pela SEMAD e a penalidade aplicada pelo titular da Secretaria Municipal da Administração.

13 CANCELAMENTO

13.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

13.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

13.2 DO REGISTRO DE PREÇO

13.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

13.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

14 DOCUMENTAÇÃO

14.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº 5230/2018;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2018 – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 26/09/2018.

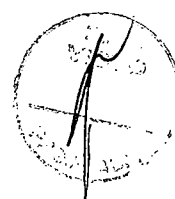
15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas 01 de novembro de 2018


RICHARDSON FREITAS PEREIRA
SECRETÁRIO INTERINO
CONTRATANTE


PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA





REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 058/2018 ATA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2018

PE 085/2018 - SRP - Ata de Registro de Preços nº. 065/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para suprir a demanda da coordenação de iluminação pública - COIP da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no Município de Alagoinhas/Bahia. Fornecedor: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 08.901.896/0001-91. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 01/11/2018. Preço Registrado:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alça Pré formada para cabo multiplexado 16mm²	und	530	CONIMEL	R\$ 2,15	R\$ 1.139,50
2	Alicate universal	und	20	GEDORE	R\$ 58,35	R\$ 1.167,00
3	Arruela 1 1/4"	und	110	INCA	R\$ 1,25	R\$ 137,50
4	Arruela 1"	und	110	INCA	R\$ 0,79	R\$ 86,90
5	Arruela 3/4"	und	110	INCA	R\$ 0,47	R\$ 51,70
6	Bocal com Rabicho	und	3.100	ENERBRAS	R\$ 2,86	R\$ 8.866,00
7	Bocal de louça E -40	und	330	DECORLUX	R\$ 7,17	R\$ 2.366,10
8	Bocal de louça E -40 REFORÇADO	und	330	GERMER	R\$ 7,18	R\$ 2.369,40
9	Braço Galvanizado 1m reto, 25,4mm	und	2.000	OLIVO	R\$ 15,99	R\$ 31.980,00
10	Braço Galvanizado 2m curvo, 48,3mm	und	1.000	ELETUBOS	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
11	Braço galvanizado 3m reto, 48,3mm²	und	100	ELETUBOS	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
12	Broca de aço, JOGO com 8 unidades cada, de 1/16 a 5/8	jogo	4	VONDER	R\$ 53,44	R\$ 213,76
13	Bucha 1 1/4"	und	100	INCA	R\$ 1,31	R\$ 131,00
14	Bucha 1"	und	100	INCA	R\$ 0,96	R\$ 96,00
15	Bucha 3/4"	und		INCA	R\$ 0,48	R\$ 48,00



			100			
16	Buchas S/6	und	200	VONDER	R\$ 0,07	R\$ 14,00
17	Buchas S/8	und	200	VONDER	R\$ 0,12	R\$ 24,00
18	Buchas V S/10	und	200	VONDER	R\$ 0,17	R\$ 34,00
19	Cabo multiplexado quadruplex 3+1 16mm ²	m	4.000	COPPERFIO	R\$ 7,22	R\$ 28.880,00
20	Cabo Rígido de cobre 10mm ²	peça	80	COBRECOM	R\$ 539,00	R\$ 43.120,00
21	Cabo Rígido de cobre 16mm ²	peça	80	COBRECOM	R\$ 820,00	R\$ 65.600,00
22	Caixa Padrão Trifásica	und	22	ANDALUZ	R\$ 98,82	R\$ 2.174,04
23	Caixa Padrão Monofásica	und	22	ANDALUZ	R\$ 38,00	R\$ 836,00
24	Caixa para barramento 100A Padrão Coelba	und	11	ANDALUZ	R\$ 313,86	R\$ 3.452,46
25	Catraca para extensão de rede	und	1	VONDER	R\$ 65,00	R\$ 65,00
26	Chave contatora de comando em grupo de 2x30A	und	80	EXATRON	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
27	Chave contatora de comando em grupo de 2x60A	und	80	EXATRON	R\$ 390,00	R\$ 31.200,00
28	Chave de fenda 6"	und	20	GEDORE	R\$ 6,77	R\$ 135,40
29	Chave de fenda 8"	und	20	GEDORE	R\$ 10,09	R\$ 201,80
30	Chave estrela 6"	und	20	ROBUST	R\$ 7,70	R\$ 154,00
31	Chave estrela 8"	und	20	GEDORE	R\$ 11,50	R\$ 230,00
32	Chave Magnética 5C.Vx 220v	und	15	STECK	R\$ 139,61	R\$ 2.094,15
33	Cinta circular para poste 160mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 21,81	R\$ 6.543,00
34	cinta circular para poste 180mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 23,67	R\$ 7.101,00
35	Cinta circular para poste 220mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 27,26	R\$ 8.178,00



36	Cinta Circular para poste 280mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 33,37	R\$ 10.011,00
37	Cinta para poste duplo Tde 1,20mm	und	200	KONESUL	R\$ 20,39	R\$ 4.078,00
38	Cinta para poste duplo Tde 1,40mm	und	200	KONESUL	R\$ 29,19	R\$ 5.838,00
39	Cinta para poste duplo Tde 1,60mm	und	200	KONESUL	R\$ 32,03	R\$ 6.406,00
40	Conector Cunha III	und	2.550	INCESA	R\$ 2,05	R\$ 5.227,50
41	Conector latão para haste de Aterramento	und	210	POLIPAX	R\$ 2,82	R\$ 592,20
42	Conector perfurante 10- 70mm²	und	6.100	INTELLI	R\$ 5,87	R\$ 35.807,00
43	Conector terminal de pressão 16mm²	und	255	CONIMEL	R\$ 1,09	R\$ 277,95
44	Cordão Luminoso de LED, com 6LED/m	m	320	TASCHIBRA	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00
45	Curvas para eletroduto 1 1/4" x 180°	und	110	TIGRE	R\$ 8,69	R\$ 955,90
46	Curvas para eletroduto 1 1/4" x 90°	und	110	TIGRE	R\$ 4,66	R\$ 512,60
47	Curvas para eletroduto 1" x 180°	und	110	TIGRE	R\$ 5,14	R\$ 565,40
48	Curvas para eletroduto 1" x 90°	und	110	TIGRE	R\$ 2,54	R\$ 279,40
49	Curvas para eletroduto 3/4" x 180°	und	110	TIGRE	R\$ 3,56	R\$ 391,60
50	Curvas para eletroduto 3/4" x 90°	und	110	TIGRE	R\$ 1,84	R\$ 202,40
51	Disjuntor Bifásico 20A	und	53	SOPRANO	R\$ 27,28	R\$ 1.445,84
52	Disjuntor Trifásico 60A	und	53	SOPRANO	R\$ 37,88	R\$ 2.007,64
53	Disjuntor Trifásico 70A	und	53	SOPRANO	R\$ 49,28	R\$ 2.611,84
54	Disjuntor Bifásico 30A	und	43	SOPRANO	R\$ 24,85	R\$ 1.068,55
55	Disjuntor Bifásico 40A	und	53	SOPRANO	R\$ 28,58	R\$ 1.514,74
56	Disjuntor Bifásico 60A	und	53	SOPRANO	R\$ 30,40	R\$ 1.611,20



57	Disjuntor Monofásico 20A	und	23	SOPRANO	R\$ 6,77	R\$ 155,71
58	Disjuntor Monofásico 30A	und	53	SOPRANO	R\$ 6,77	R\$ 358,81
59	Disjuntor Monofásico 40A	und	43	SOPRANO	R\$ 8,28	R\$ 356,04
60	Eletroduto corrugado 1"	m	710	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 710,00
61	Eletroduto corrugado 3/4"	m	2.010	TIGRE	R\$ 0,78	R\$ 1.567,80
62	Cabo flexível 2,5mm²	peça	610	INDUSCABOS	R\$ 112,00	R\$ 68.320,00
63	Cabo flexível 4,0mm²	peça	400	COBRECOM	R\$ 170,00	R\$ 68.000,00
64	Cabo flexível 6,0mm²	peça	140	INDUSCABOS	R\$ 260,00	R\$ 36.400,00
65	Cordão Torcido 2,5mm²	m	2.550	COBREMACK	R\$ 3,00	R\$ 7.650,00
66	Cordão Torcido 4,0mm²	m	2.100	COBRECOM	R\$ 4,48	R\$ 9.408,00
67	Fita auto fusão	peça	1.510	3M SCOTCH	R\$ 23,78	R\$ 35.907,80
68	Fita Isolante	und	200	3M IMPERIAL	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
69	Haste para aterramento 2,4m	und	180	E. V	R\$ 22,49	R\$ 4.048,20
70	Luminária Externa aberta bocal E-27	und	400	OLIVO	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
71	Luminária Externa aberta E-40 para lâmpadas 250w/220v	und	800	OLIVO	R\$ 79,45	R\$ 63.560,00
72	Luminária Externa aberta L-100	und	1.700	OLIVO	R\$ 26,00	R\$ 44.200,00
73	Luminária Externa fechada E-40/150w IP65	und	400	TECNOWATT	R\$ 187,50	R\$ 75.000,00
74	Luminária Externa fechada E-40/250w IP 65	und	780	TECNOWATT	R\$ 164,04	R\$ 127.951,20
75	Luminária Externa fechada E-40/400w IP 65	und	280	OZLI	R\$ 280,00	R\$ 78.400,00
76	Luminária Externa fechada bocal E-27 IP 65	und	200	OLIVO	R\$ 95,68	R\$ 19.136,00
77	Luvas para eletroduto 1 1/4"	und	230	TIGRE	R\$ 1,92	R\$ 441,60



78	Luvax para eletroduto 1"	und	230	TIGRE	R\$ 1,33	R\$ 305,90
79	Luvax para eletroduto 3/4"	und	230	TIGRE	R\$ 1,02	R\$ 234,60
80	Nipel 1 1/4"	und	30	TIGRE	R\$ 6,52	R\$ 195,60
81	Nipel 1"	und	30	TIGRE	R\$ 2,13	R\$ 63,90
82	Nipel 3/4"	und	50	TIGRE	R\$ 1,17	R\$ 58,50
83	Parafuso auto atarraxante para broca videa	und	200	VONDER	R\$ 0,30	R\$ 60,00
84	Parafuso rosca inteira com porca 50mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 3,00	R\$ 900,00
85	Parafuso rosca inteira com porca 100mm	und	300	ROMAGNOLE	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
86	Parafuso rosca inteira com porca 200mm	und	1.600	KONESUL	R\$ 5,50	R\$ 8.800,00
87	Parafuso rosca inteira com porca 250mm	und	1.600	ROMAGNOLE	R\$ 6,00	R\$ 9.600,00
88	Parafuso rosca inteira com porca 300mm	und	820	ROMAGNOLE	R\$ 9,00	R\$ 7.380,00
89	Projeto de embutir no piso, para lâmpada HQI 150w/220v	und	200	OLIVO	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
90	Quadro de distribuição para 06(sels) disjuntores	und	52	TIGRE	R\$ 20,12	R\$ 1.046,24
91	Quadro de distribuição para 12(doze) disjuntores	und	51	TIGRE	R\$ 38,00	R\$ 1.938,00
92	Rack pesado 1 Roldana	und	530	ROMAGNOLE	R\$ 15,00	R\$ 7.950,00
93	Refletoe com base E-27	und	45	OLIVO	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
94	Refletoe com base E-40	und	200	OLIVO	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
95	Roldana de louça	und	520	GERMER	R\$ 4,70	R\$ 2.444,00
96	Tomada 2P +T	und	500	ILUMI	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
97	Tubo Eletoduto Roscável 1 1/4"	und	110	TIGRE	R\$ 14,79	R\$ 1.626,90
98	Tubo Eletoduto Roscável 1"	und	265	TIGRE	R\$ 8,87	R\$ 2.350,55



99	Tubo Eletoduto Roscável 3/4"	und	400	TIGRE	R\$ 6,21	R\$ 2.484,00
100	Base para relé fotoeletrico, com cabo de ligação e suporte de montagem de posição fixa	und	8.600	TECNOLINSA	R\$ 6,00	R\$ 51.600,00
101	Escada de alumínio, 8 degraus, abrir e fechar	und	3	SBA	R\$ 260,00	R\$ 780,00
102	Lâmpada metálica 70W, E-27	und	300	AVANT	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
103	Lâmpada LED 30W Bivolt 1P66	und	300	OUROLUX	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00
104	Lâmpada LED 50W tensão 120/240 V	und	300	GOLDEN	R\$ 121,62	R\$ 36.486,00
105	Lâmpada eletrônica 46w/127v	und	200	GOLDEN	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
106	Lâmpada eletrônica 46w/220v	und	305	GOLDEN	R\$ 31,00	R\$ 9.455,00
107	Lâmpada HQL verde 150w/220v	und	300	EMPALUX	R\$ 41,95	R\$ 12.585,00
108	Lâmpada mista 160w base E- 27	und	580	EMPALUX	R\$ 15,42	R\$ 8.943,60
109	Lâmpada Mista 250w/220v base E- 40	und	500	OSRAM	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
110	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 70w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE/ PROCEL	und	3.600	OUROLUX	R\$ 22,00	R\$ 79.200,00
111	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE/PROCEL	und	4.000	J&B LIGHT	R\$ 35,00	R\$ 140.000,00
112	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE/PROCEL	und	2.500	OUROLUX	R\$ 28,00	R\$ 70.000,00
113	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE/PROCEL	und	3.500	OUROLUX	R\$ 33,00	R\$ 115.500,00
114	Lâmpada Vapor de Sódio Alta Pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	800	OUROLUX	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
115	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	800	OUROLUX	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00



116	Lâmpada Vapor Metálico Alta Pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	1.000	AVANT	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
117	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	80	EMPALUX	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
118	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	1.500	EMPALUX	R\$ 44,00	R\$ 66.000,00
119	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	2.000	EMPALUX	R\$ 48,00	R\$ 96.000,00
120	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, VERDE, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	400	EMPALUX	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
121	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	100	EMPALUX	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
122	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, VERDE, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	und	65	EMPALUX	R\$ 59,88	R\$ 3.892,20
123	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 70W/220v, com selo do IMETRO	und	4.000	QS	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
124	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 150W/220v, com selo do IMETRO	und	2.000	QS	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
125	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 250W/220v, com selo do IMETRO	und	3.500	QS	R\$ 73,00	R\$ 255.500,00
126	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 400W/220v, com selo do IMETRO	und	1.500	QS	R\$ 89,00	R\$ 133.500,00
127	Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 150W/220v, com selo do IMETRO	und	1.000	QS	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
128	Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 250W/220v, com selo do IMETRO	und	1.000	QS	R\$ 65,01	R\$ 65.010,00
129	Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 400W/220v, com selo do	und	2.000	QS	R\$ 78,02	R\$ 156.040,00



	IMETRO					
130	Relé temporizado programável digital	und	4	EXATRON	R\$ 77,88	R\$ 311,52
131	Relé fotoelétrico NF 220v IMETRO	und	8.000	TECNOWATT	R\$ 18,00	R\$ 144.000,00
132	Relé PFR1FS 127v	und	300	EXATRON	R\$ 16,06	R\$ 4.818,00
	VALOR TOTAL				R\$ 3.217.842,14	



REGISTRO DE PREÇOS

Nº 065/2018 ATA RET.

ATO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Reti-Ratificação da Ata de Registro de Preço nº 065/2018 – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Palmas Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, publicado no D.O.E.M de 12/11/2018, Ed. 2.158, Pág. 03.

Onde se lê:

Ata de Registro de Preços nº 058/2018

Leia-se:

Ata de Registro de Preços nº 065/2018
Alagoins, 26 de novembro de 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº. 103/2018 RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 103/2018

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Alagoins-BA torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da empresa vencedora referente à licitação supracitada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VANS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS)** PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINS-BAHIA. **EMPRESA:** MC TRANSPORTES & TURISMO EIRELI EPP. **VALOR:** R\$ 286.420,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais). Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoins/BA, 26/11/2018. Laiane Pereira Flores – Pregoeira Oficial.

Nº 091/2018 RET.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018

Comunicamos aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do aviso de homologação publicado no dia 23/11/2018, Edição 2.163, Ano 10, pág. 03, **onde se lê:** O Secretário Municipal da Fazenda. **leia-se:** A Secretária Interina Municipal de Administração. **onde se lê:** Data da Homologação: 14/11/2018. **leia-se:** Data da Homologação: 21/11/2018. e **onde se lê:** Daniel Ivo Neri Grave – Secretário Municipal da Fazenda. **leia-se:** Leila Carla Vila Flor Souza Gabriel – Secretária Interina Municipal de Administração. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoins/BA, 26/11/2018. Lorena Maria Dantas Prado – Pregoeira Oficial do Município.

SRP Nº. 095/2018 RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 095/2018

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Alagoins-BA torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da empresa vencedora referente à licitação supracitada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINS/BAHIA. EMPRESA:** BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI EPP. **VALOR:** R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoins/BA, 26/11/2018. Lorena Maria Dantas Prado – Pregoeira Oficial.

CONTRATOS

Nº. 289/2018

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 289/2018 – Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: J N Araujo Imunização ME – CNPJ nº. 09.293.896/0001-19 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 099/2018 – Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização - Valor: R\$9.773,96 (nove mil setecentos e setenta três reais e noventa e seis centavos) - Data de Assinatura: 22/11/2018.